



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 649/2024

De 11/11/2024

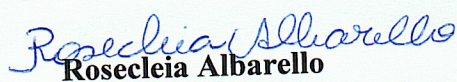
NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO NELCI DA TRINDADE, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município; com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1441/2010 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, **NOMEIA, NELCI DA TRINDADE**, CPF 029.425.761-62 para exercer o cargo de provimento efetivo de **DOMÉSTICA**, Padrão 03, Classe A, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 4º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022 de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final) e o Decreto nº 073/2024, **devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, até 10 dias contados da publicação do presente ato, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Rosecleia Albarello

Secretária Municipal de Administração

